



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

**RDC PRESENCIAL N.º 001/2019 – SECID/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024845/2019/SECID**

Modalidade: RDC.
Tipo: Menor preço.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 – Contratação da empresa de engenharia para execução de melhorias habitacionais nos bairros da Liberdade, Camboa e Alemanha, área de abrangência do PAC Rio Anil, São Luís-MA.

2. **Assunto em análise:**

2.1 – O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

a) O julgamento das Propostas de Preço das empresas **CRENCIADAS**.

Competência:

3.1 – Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria n° 058, de 03 de abril de 2019, publicada do DOE-MA de 09 de abril de 2019.

4. **Informações:**

4.1– Em sessão pública realizada na data de 22/08/2019, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, através do seu Presidente, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**.

4.2– Após a abertura das Propostas de Preço, o Presidente suspendeu a sessão para julgamento das propostas de preço para análise do Setor Técnico de Engenharia, conforme Ata de Sessão Pública.

5. **Da Análise das Propostas de Preços:**

5.1 – Em análise acerca das propostas das empresas, o setor de Engenharia/SECID concluiu que as empresas licitantes apresentaram propostas de acordo com as exigências do Edital, não apresentando erros. Vejamos:

a) “**PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, no valor de R\$ 1.360.267,91 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Orçamento: A planilha da licitante não apresenta erros de quantidades e os preços unitários estão inferiores aos da planilha licitada.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Composições de Custo Unitário: As composições de custo unitário estão de acordo com o orçamento.

Cronograma Físico-Financeiro: Está de acordo com o prazo do Edital e com a planilha apresentada pela licitante.

BDI: A licitante apresentou composição de BDI de 25,00%.

Encargos sociais: A licitante apresentou composição de Encargos Sociais de 86,61% de acordo com o Edital”.

- b) “JS CHIDIAK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.434.900,92 (Um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos reais e noventa e dois centavos).**

Orçamento: A planilha da licitante não apresenta erros de quantidades e os preços unitários estão inferiores aos da planilha licitada.

Composições de Custo Unitário: As composições de custo unitário estão de acordo com o orçamento.

Cronograma Físico-Financeiro: Está de acordo com o prazo do Edital e com a planilha apresentada pela licitante.

BDI: A licitante apresentou composição de BDI de 25,00%.

Encargos sociais: A licitante apresentou composição de Encargos Sociais de 78,21% de acordo com o Edital”.

- c) “SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP, no valor de R\$ 1.570.614,24 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).**

Orçamento: A planilha da licitante não apresenta erros de quantidades e os preços unitários estão inferiores aos da planilha licitada.

Composições de Custo Unitário: As composições de custo unitário estão de acordo com o orçamento.

Cronograma Físico-Financeiro: Está de acordo com o prazo do Edital e com a planilha apresentada pela licitante.

BDI: A licitante apresentou composição de BDI de 25,00%.

Encargos sociais: A licitante apresentou composição de Encargos Sociais de 76,80% de acordo com o Edital”.

6. Julgamento e Decisão das Propostas de Preços:

- 6.1 – Assim, diante do exposto, esta Comissão, após emissão do Relatório de engenharia e análise das propostas apresentadas, decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas conforme quadro demonstrativo:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
1.º	PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	R\$ 1.360.267,91
2.º	JS CHIDIAK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.434.900,92
3º	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP	R\$ 1.570.614,24

6.2 - Finalizando, o Presidente declara a empresa **PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA** vencedora provisória do presente certame. O Presidente procederá, às **09h00min do dia 29 de agosto de 2019**, à abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7. Por fim, serve o presente relatório de julgamento como instrumento de aviso de licitação, devendo o mesmo ser publicado no sítio eletrônico da SECID e enviado - por *email* - aos licitantes credenciados, conforme determinação contida na Ata de Sessão Pública.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2019.



SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação –SECID/MA

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO
Membro da Comissão Setorial de Licitação



GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro da Comissão Setorial de Licitação